

**LEIS****LEI Nº 8.680, DE 09 DE MAIO DE 2025**

*Institui o dia 16 de maio como o "Dia S de Valorização e Reconhecimento do Sistema Fecomércio / Sesc / Senac" no Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 16 de maio como o "Dia S de Valorização e Reconhecimento do Sistema Fecomércio / Sesc / Senac" no Piauí.

Art. 2º A sociedade civil organizada, em parceria com o Poder Público, poderá realizar atividades, eventos e campanhas educativas alusivas ao Dia S, com o Sesc e o Senac, visando ampliar o conhecimento sobre a atuação dessas instituições e a sua relevância para a comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 09 de maio de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

*(Assinado Eletronicamente)*

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

**(\*) Lei de autoria do Deputado Wilson Brandão, PP** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

Republicado por incorreção - Publicação anterior no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí-DOEE/PI, Edição Suplementar nº 87, de 09 de maio de 2025.

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 11409, datada de 14 de maio de 2025.)*

**LEI Nº 8.682, DE 14 DE MAIO DE 2025**

*Reconhece de utilidade pública o Instituto Xamânico Luz Ancestral.*

